



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.415, de 22 de fevereiro de 2002.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o parágrafo primeiro do artigo 3º, da Lei nº 3.820, de 03 de janeiro de 2002,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 24.274,17 (vinte e quatro mil,duzentos e setenta e quatro reais e dezesse centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
0801-2678200611 – Aplicação de Recursos Provenientes do Fundo Especial
4.4.9.0.51.00.00.00 – Obras e Instalações (182).....R\$ 24.274,17
SOMA.....R\$ 24.274,17

Art. 2.º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes do superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2001, na respectiva conta bancária, conforme demonstrativo anexo:

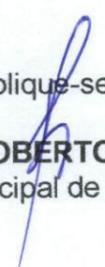
- Banco do Brasil S.A. – Conta nº 73.050-5 – Fundo Especial.....R\$ 24.274,17
SOMA.....R\$ 24.274,17

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 22 de fevereiro de 2002.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

Governo de

Santa Cruz do Sul
Parceria com o povo
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"